

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MT000403/2019
DATA DE REGISTRO NO MTE: 13/08/2019
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR041165/2019
NÚMERO DO PROCESSO: 46210.001116/2019-18
DATA DO PROTOCOLO: 31/07/2019

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46210.000590/2019-14
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 22/04/2019

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO, CONSERVACAO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA DE MATO GROSSO, CNPJ n. 26.562.918/0001-18, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RONE RUBENS DA SILVA GONSALES;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO EST MT, CNPJ n. 26.566.471/0001-55, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). SALMEN KAMAL GHAZALE;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional de empregados em empresas de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos domiciliares, hospitalares e industriais, colocação de contêineres nas vias públicas, limpeza, varrição e conservação de vias, logradouros públicos, bocas de lobo, e ramais de ligação, centrais de tratamento; destinação final de resíduos em usinas de compostagem e reciclagem, limpa fossa, operadores de máquinas especializadas de limpeza pública (vassourões), no serviço de separação e classificação do lixo urbano e, ainda, no processo de industrialização para transformação de lixo em insumos e sucatas, através de máquinas de compactação ou transformação nos serviços de aterramento sanitário, recuperadora de arenas degradadas, implantadoras e mantenedoras de aterros sanitários, com abrangência territorial em Alto Araguaia/MT, Alto Garças/MT, Alto Taquari/MT, Dom Aquino/MT, Guiratinga/MT, Jaciara/MT, Juscimeira/MT, Pedra Preta/MT, Poxoréu/MT, Rondonópolis/MT, São José Do Povo/MT, São Pedro Da Cipa/MT e Tesouro/MT.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO DA CATEGORIA – Em 1º de Janeiro de 2019, todos os empregados de segmento de limpeza urbana do Estado de Mato Grosso, abrangido pelo instrumento coletivo, terão seus salários normativos reajustados em **5,00% (cinco por cento) a assiduidade e todos os benefícios previstos nesta negociação coletiva devem ser estendidos a todos os empregados da categoria sem exceções** sob pena de aplicação das multas previstas nesta CCT.

FAIXA 1ª – Limpeza Pública: Coletor de Lixo, Coletor Fluvial, Coletor de Lixo Orgânico, Residencial, Servente de Aterro Sanitário, Lavador de Veículos, Salário **R\$ 1.160,30** + 40% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + Vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade, **R\$ 173,74** ou cesta básica, Totalizando **R\$ 1.886,89** mais benefícios previstos nesta CCT.

FAIXA 2ª – Limpeza Pública: (Gari) Varredor de vias e Logradouros Públicos, Parque público, Gari Fluvial, Auxiliar de Pintura de Guia ou Meio Fio. Salário **R\$ 1.240,35** + 40% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, Totalizando **R\$ 1.966,94** mais os benefícios previstos nesta CCT.

FAIXA 3ª – Mecânico Jr. Soldador, Borracheiro, Eletricista Jr. Técnico em Desentupimento Galeria e Boca de Lobo, Lubrificador Salário **R\$ 1.824,41** + 20% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + Vale Alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, **Totalizando R\$ 2.551,00** mais benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 4º - Lubrificador jr. de veículos automotores, **R\$ 1.357,26** + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, Totalizando **R\$ 2.083,85** mais benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 5º - Abastecer de combustível. Salário **R\$ 1.430,43** +vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, Totalizando **R\$ 2.157,02** benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 6º- Auxiliar de almoxarifado. Salário **R\$ 1.430,43** + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, Totalizando **R\$ 2.157,02** benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 7º - Auxiliar de tráfego diurno e noturno Salário **R\$ 1.992,87** + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, Totalizando **R\$ 2.719,46** benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 8º - Coordenador de aterro sanitário jr. Coordenador de suprimentos. Supervisor de limpeza pública. Encarregado de limpeza pública. Salário **R\$ 2.909,58** + 20% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, totalizando **R\$ 3.636,17** benefícios prevista nesta CCT.

Faixa 9º - **ATERRO SANITARIO** - operador de máquina jr. Tratorista em manutenção de áreas verde. operador de pá carregadeira, Tratorista, operador de varredeira motorizada e vácuo. Salário **R\$ 1.793,30** + 40% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74**, ou cesta básica, totalizando **R\$ 2.519,89**, benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 10º - Assistente Administrativo pessoal PI. Gerente de recursos humanos, enc. departamento de pessoal. Salário **R\$ 2.906,13** + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, totalizando **R\$ 3.632,72** + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 11º - Assistente Técnico PI, auxiliar administrativo pessoal, auxiliar de departamento de pessoal, auxiliar de recursos humanos. Salário **R\$ 1.687,09** + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, **totalizando R\$ 2.413,68** + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 12º - Assistente de compras jr. Salário R\$ 1.985,77 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou cesta básica, totalizando R\$ 2.712,36 + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 13º - Coordenador de manutenção jr. Salário R\$ 4.198,06 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou cesta básica, totalizando R\$ 4.924,65+ benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 14º - Coordenador administrativo Salário R\$ 4.721,76 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou cesta básica, totalizando R\$ 5.448,35 + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 15º - Mecânico PI, eletricista PI, Salário R\$ 2.672,36 + 20% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou cesta básica, totalizando R\$ 3.398,95 + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 16º - Coordenador de coleta Sr. Salário R\$ 4.815,54 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou cesta básica, totalizando R\$ 5.542,13 + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 17º – Gerente operacional. Salário R\$ 9.050,05 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74, ou cesta básica, totalizando R\$ 9.776,64 + benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 18º - Assistente financeiro jr. Salário R\$ 2.226,93 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74, ou cesta básica, totalizando R\$ 2.953,52 benefícios previstos nesta CCT.

Faixa 19º - Coordenador de coleta jr. Salário R\$ 2.623,81 + vale alimentação R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou cesta básica, + 40% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal ,Totalizando R\$ 3.350,40 + benefícios previsto nesta CCT. e legislação laboral pertinente.

FAIXA 20º - Fiscal de limpeza urbana, fiscal de varrição: Salário mensal R\$ 2.619,38 + Tíquete-Refeição mensal R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta Básica Totalizando R\$ 3.345,97 + insalubridade 20% sobre salário mínimo do Governo Federal + benefícios previstos nesta CCT.

FAIXA 21º Controlador de praga, Aplicador de inseticida, agrotóxicos, domissanitarios aplicador de bactericida: Salário mensal R\$ 1.208,23 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta Básica +Tíquete-Refeição mensal R\$ 552,85 Totalizando R\$ 1.934,82 + mais insalubridade + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 22º Operador de prensa fardos de material reciclados: Salário mensal R\$ 1.387,54+ Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta Básica + Tíquete-Refeição mensal R\$ 552,85 Totalizando R\$ 2.114,13 + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 23º Auxiliar em Desentupimento de galerias e boca de lobo: Salário R\$ 1.177,55 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta Básica + Tíquete-Refeição mensal R\$ 552,85 Totalizando R\$ 1.904,14 + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 24º Trabalhadores em Coleta Seletiva de Lixo, Catador de Papel e Papelão, Separador de Papel e Papelão: Salário mensal R\$ 1.202,79 + Tíquete Refeição mensal R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta básica Totalizando R\$ 1.929,38 + 40% de insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 25º Jardineiro, Paisagista, Operador de Roçadeira Manual, Operador de Motosserra, Salário mensal R\$ 1.296,08 + Tíquete Refeição mensal R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta básica Totalizando R\$ 2.022,67 + 40% de insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 26º Assistente de logística, Auxiliar financeiro R\$ 1.371,76 + Tíquete Refeição mensal R\$ 552,85 + Gratificação Assiduidade R\$ 173,74 ou Cesta básica Totalizando R\$ 2.098,35 + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 27º Supervisor administrativo **R\$ 2.018,01** + Tíquete Refeição mensal **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou Cesta básica Totalizando **R\$ 2.744,60** + benefícios previstos nesta CCT.

FAIXA 28º Analista financeiro, Agente ambiental **R\$ 1.639,63** + Tíquete Refeição mensal **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou Cesta básica Totalizando **R\$ 2.366,22** + benefícios previstos nesta CCT.

FAIXA 29º Auxiliar de licitação, Auxiliar de RH, Auxiliar departamento comercial **R\$ 1.720,65**+ Tíquete Refeição mensal **R\$ R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou Cesta básica Totalizando **R\$ 2.447,24**+ benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 30º Técnico de Segurança Trabalho **R\$ 2.816,76** + Tíquete Refeição mensal **R\$ R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou Cesta básica Totalizando **R\$ 3.543,35** + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 31º Copeira, Recepcionista **R\$ 1.160,30** Tíquete Refeição mensal **R\$ R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou Cesta básica Totalizando **R\$ 1.886,89**+ benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 32º Motorista de coleta lixo com caminhão compactador **R\$ 1.992,87**+ 20% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74**, ou cesta básica, totalizando **R\$ 2.719,46** + benefícios previstos nesta CCT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Gratificação Assiduidade quando optada pelo valor de **R\$ 173,74 (cento setenta três reais setenta quatro centavos)** será creditado no cartão Ticket Alimentação ou cesta básica desde que acordada entre os trabalhadores, empresa e Sindicato. Essa gratificação não tem natureza salarial e não tem caráter de salário in-natura, portanto não irradia reflexos para efeito de pagamento de verbas contratuais, previdenciárias e rescisória.

FAIXA ESPECIAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS INSALUBRE E INDUSTRIAL

Para as empresas atuantes no ramo de atividade de gerenciamento de resíduos perigosos (coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final), serão aplicadas as seguintes faixas salariais:

FAIXA 1º - Coletor de Lixos em Hospitais, Coletor de Resíduos de Saúde, Clínicas e Laboratórios, Clínicas Veterinária, Drogarias e Farmácias Consultórios Odontológicos, Policlínicas e afins (Coletor de Lixo Hospitalar) Salário **R\$ 1.160,29**+ insalubridade 40% sobre salário mínimo do Governo Federal + Vale alimentação **R\$ 288,28** + Gratificação Assiduidade, **R\$ 87,36**, Totalizando **R\$1.535,93** mais benefícios previstos nesta CCT

FAIXA 2º - Motorista de caminhão de limpeza hospitalar, **R\$ 1.761,41**+ insalubridade 40% sobre salário mínimo do Governo Federal s + vale alimentação **R\$ 288,28** + Gratificação Assiduidade **R\$ 87,36**, totalizando **R\$ 2.137,05** benefícios previstos nesta CCT.

FAIXA 3º - Operador de caldeira, abastecedor de caldeira, Caldeirista, Controlador de caldeira, Operador de caldeira a vapor: Salário mensal **R\$ 1.440,84** + Tíquete-Refeição mensal **R\$ 288,28** + Gratificação Assiduidade **R\$ 87,36** Totalizando **R\$ 1.816,48** + insalubridade 40% sobre salário mínimo do Governo Federal para caldeira a lenha + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 4º - Assistente de Operador de Autoclave, Controlador: Salário mensal **R\$ 1.440,84** + Tíquete-Refeição mensal **R\$ 288,28** + Gratificação Assiduidade **R\$ 87,36** Totalizando **R\$ 1.816,48** + insalubridade 40% sobre salário mínimo do Governo Federal + benefícios previsto nesta CCT.

FAIXA 5º - **Trabalhador de Pátio-** *Manobram veículos ferroviários e estacionam trens acoplam e desacoplam vagões e carros, operam aparelho de mudança de via, revisam veículos ferroviários e controlam pátio de manobras. Preenchem registros burocráticos com informações técnicas e operacionais das*

atividades realizadas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

Nível 01-Auxiliar Pátio - Salário Mensal R\$ 1.310,40 + insalubridade 20% sobre salário mínimo do Governo Federal + Tíquete-Refeição mensal R\$ 288,28 + Gratificação Assiduidade R\$ 87,36 **Totalizando R\$ 1.686,04;**

Nível 02- Assistente Pátio - Salário Mensal R\$ 1.965,60+ insalubridade 20% sobre salário mínimo do Governo Federal + Tíquete-Refeição mensal R\$ 288,28 + Gratificação Assiduidade R\$ 87,36 **Totalizando R\$ 2.341,24;**

Nível 03- Coordenador de Pátio - Salário Mensal R\$ 1.965,60 + 20% de Gratificação de Função + insalubridade 20% sobre salário mínimo do Governo Federal + Tíquete-Refeição mensal R\$ 288,28 + Gratificação Assiduidade R\$ 87,36. **Totalizando R\$ 2.341,24**

FAIXA 6º - ADMINISTRATIVO

Nível 01 - Enquadramento para função de auxiliar Sem experiência

- **Auxiliar Escritório**
- **Emissão Certificado**
- **Auxiliar Faturamento**
- **Auxiliar Financeiro**
- **Auxiliar Depto Pessoal**

Piso salarial - Salário Mensal R\$1.201,20 + Tíquete-Refeição mensal R\$ 288,28 + Gratificação Assiduidade R\$ 87,36 **Totalizando R\$ 1.576,84**

Nível 02 - Enquadramento para função de ASSISTENTE- *(Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades)* **Domínio na função do mínimo 18 meses comprovado em CTPS.**

Assistente Depto Pessoal

- **Assistente Financeiro**
- **Assistente de Faturamento**

Piso salarial - Salário Mensal R\$ 1.747,20 + Tíquete-Refeição mensal R\$ 288,28 + Gratificação Assiduidade R\$ 87,36 **Totalizando R\$ 2.122,84**

Nível 03 – Enquadramento para a função de COORDENADOR – (Coordenador é o profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos) domínio na função do mínimo 30 meses comprovado em CTPS

- **Coordenador Depto Pessoal**
- **Coordenador Financeiro**
- **Coordenador Compras**
- **Coordenador Faturamento**

Piso salarial - Salário Mensal R\$ 1.747,20 + Gratificação de Função de 40%+ Tíquete-Refeição mensal R\$ 288,28 + Gratificação Assiduidade R\$ 87,36 **Totalizando R\$ 2.122,84.**

FAIXA 7ª – Supervisor Hospitalar para serviços de limpeza.

Salário **R\$ 2.909,58** + 20% insalubridade sobre salário mínimo do Governo Federal + vale alimentação **R\$ 552,85** + Gratificação Assiduidade **R\$ 173,74** ou cesta básica, totalizando **R\$ 3.636,17** benefícios prevista nesta CCT.

PARAGRAFO PRIMEIRO: os trabalhadores pertencente a Faixa Especial no caso de viagem receberão a quantia de **R\$ 35,00 (trinta cinco reais)** com diárias e não tem natureza salarial e não tem caráter de salário in-natura, portanto não irradia reflexos para efeito de pagamento de verbas contratuais

RONE RUBENS DA SILVA GONSALES

Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS, DE ASSEIO,
CONSERVACAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA DE MATO GROSSO**

SALMEN KAMAL GHAZALE

Diretor

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO EST MT

**ANEXOS
ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II -

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.